

PODER LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com


 Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
 Avenida Liberdade, Nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari/AP
 CEP: 68.920-000 - CNPJ: 23.086.804/0001-50

TERMO DE POSSE Nº02/2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 01h15min (Uma hora e quinze minutos), na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Raimunda Rodrigues Capiberibe, perante a Câmara Municipal, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores composição para X Legislatura: ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO - (PDT), CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO (REDE), DENIS LIMA CHAGAS - (PL), EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO - (MDB), ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO (REDE), ELIEZIO PEREIRA MORAES - (PDT), FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES - (SOLIDARIEDADE), JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA - (UNIÃO BRASIL), JOÃO TADEU DA SILVA - (MDB), MANOEL BENAION POMBO (SOLIDARIEDADE), MARLON BARBOSA MOURA - (UNIÃO BRASIL), REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR - (PDT), WALCIMAR RIBEIRO FONSECA - (PL). Sob a Presidência do Vereador WALCIMAR RIBEIRO FONSECA - (PL) compareceu o Sr.º **CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO (REDE)**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua: Dos Cravos s/n - Residencial Sarney, Município de Laranjal do Jari - AP, portador do RG: 722653 Ap, e CPF: 690.626.253-04, eleito Vereador deste Município no Pleito de 06 de outubro de 2024, pelo PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, com 563 votos, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXERCENDO O MANDATO OUTORGADO PELO POVO LARANJALENSE, NA ELABORAÇÃO DE LEIS E NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SUA PLENITUDE PARA PROMOVER O PROGRESSO E O BEM ESTAR DO CIDADÃO E DE TODA A MUNICIPALIDADE".

A seguir, o Vereador eleito, Sr **CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO** declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e não ter nada a declarar quanto declaração de bens.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr **CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO** ao cargo de Vereador do Município de Laranjal do Jari - AP, cargo para o qual foi eleita em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente dos Trabalhos.

Laranjal do Jari - AP, 01 de janeiro de 2025.



CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
Vereador Empossado



WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade, Nº: 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari/AP
CEP: 68.920-000 – CNPJ: 23.086.804/0001-50

TERMO DE POSSE Nº03/2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 01h15min (Uma hora e quinze minutos), na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Raimunda Rodrigues Capiberibe, perante a Câmara Municipal, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores composição para a X Legislatura: ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO - (PDT), CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO (REDE), DENIS LIMA CHAGAS - (PL), EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO - (MDB), ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO (REDE), ELÍZIO PEREIRA MORAES - (PDT), FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES - (SOLIDARIEDADE), JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA - (UNIÃO BRASIL), JOÃO TADEU DA SILVA - (MDB), MANOEL BENAION POMBO (SOLIDARIEDADE), MARLON BARBOSA MOURA - (UNIÃO BRASIL), REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR - (PDT), WALCIMAR RIBEIRO FONSECA - (PL). Sob a Presidência do Vereador WALCIMAR RIBEIRO FONSECA-(PL) compareceu o Sr.º DENIS LIMA CHAGAS (PL), brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua: Bauru nº1645 –Bairro Cajary, Município de Laranjal do Jari- Ap, portador do RG: 086666 – Ap 2ª via, e CPF: 522.839.092 -87, eleito Vereador deste Município no Pleito de 06 de outubro de 2024 , pelo PARTIDO LIBERAL, com 626 votos, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte juramento: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXERCENDO O MANDATO OUTORGADO PELO POVO LARANJALENSE, NA ELABORAÇÃO DE LEIS E NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SUA PLENITUDE PARA PROMOVER O PROGRESSO E O BEM ESTAR DO CIDADÃO E DE TODA A MUNICIPALIDADE”.

A seguir, o Vereador eleito, Sr **DENIS LIMA CHAGAS** declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e não ter nada a declarar quanto declaração de bens.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr **DENIS LIMA CHAGAS** ao cargo de Vereador do Município de Laranjal do Jari - AP, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente dos Trabalhos.

Laranjal do Jari – AP, 01 de janeiro de 2025.


DENIS LIMA CHAGAS

Vereador Empossado


WALCIMAR RIBEIRO FONSECA

Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade, Nº: 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari/AP
CEP: 68.920-000 – CNPJ: 23.086.804/0001-50

TERMO DE POSSE Nº05/2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 01h15min (Uma hora e quinze minutos), na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Raimunda Rodrigues Capiberibe, perante a Câmara Municipal, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores composição para a X Legislatura: ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO - (PDT), CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO (REDE), DENIS LIMA CHAGAS - (PL), EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO - (MDB), ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO (REDE), ELÍZIO PEREIRA MORAES - (PDT), FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES - (SOLIDARIEDADE), JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA - (UNIÃO BRASIL), JOÃO TADEU DA SILVA - (MDB), MANOEL BENAION POMBO (SOLIDARIEDADE), MARLON BARBOSA MOURA - (UNIÃO BRASIL), REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR - (PDT), WALCIMAR RIBEIRO FONSECA - (PL). Sob a Presidência do Vereador WALCIMAR RIBEIRO FONSECA-(PL) compareceu o Sr.º ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO - (REDE), brasileiro, cônjuge, residente e domiciliado na Reserva Extrativista do Rio Cajari (resex-ca), Comunidade Água Branca do Cajari, Município de Laranjal do Jari- Ap, portador do RG nº257023 2ª via AP, e CPF: 359.085.992 -04, eleito Vereador deste Município no Pleito de 06 de outubro de 2024 , pelo PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, com 425 votos, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte juramento: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXERCENDO O MANDATO OUTORGADO PELO POVO LARANJALENSE, NA ELABORAÇÃO DE LEIS E NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SUA PLENITUDE PARA PROMOVER O PROGRESSO E O BEM ESTAR DO CIDADÃO E DE TODA A MUNICIPALIDADE”.

A seguir, o Vereador eleito, Sr **ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO** declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e não ter nada a declarar quanto declaração de bens.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr **ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO** ao cargo de Vereador do Município de Laranjal do Jari - AP, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente dos Trabalhos.

Laranjal do Jari – AP, 01 de janeiro de 2025.


ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO

Vereador Empossado


WALCIMAR RIBEIRO FONSECA

Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ


Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade, Nº: 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari/AP
CEP: 68.920-000 – CNPJ: 23.086.804/0001-50

TERMO DE POSSE Nº06/2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 01h15min (Uma hora e quinze minutos), na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Raimunda Rodrigues Capiberibe, perante a Câmara Municipal, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores composição para a X Legislatura: ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO - (PDT), CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO (REDE), DENIS LIMA CHAGAS - (PL), EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO - (MDB), ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO (REDE), ELIEZIO PEREIRA MORAES - (PDT), FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES - (SOLIDARIEDADE), JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA - (UNIÃO BRASIL), JOÃO TADEU DA SILVA - (MDB), MANOEL BENAION POMBO (SOLIDARIEDADE), MARLON BARBOSA MOURA - (UNIÃO BRASIL), REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR - (PDT), WALCIMAR RIBEIRO FONSECA - (PL). Sob a Presidência do Vereador WALCIMAR RIBEIRO FONSECA (PL) compareceu o Sr. ELIEZIO PEREIRA MORAES - (PDT), brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Belo Horizonte nº1322, Município de Laranjal do Jari-AP, portador do RG nº0900524 SSP AP, e CPF:524.138.962 - 87, eleito Vereador deste Município no Pleito de 06 de outubro de 2024, pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, com 732 votos, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXERCENDO O MANDATO OUTORGADO PELO POVO LARANJALENSE, NA ELABORAÇÃO DE LEIS E NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SUA PLENITUDE PARA PROMOVER O PROGRESSO E O BEM ESTAR DO CIDADÃO E DE TODA A MUNICIPALIDADE".

A seguir, o Vereador eleito, Sr **ELIEZIO PEREIRA MORAES** declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e não ter nada a declarar quanto declaração de bens.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr **ELIEZIO PEREIRA MORAES** ao cargo de Vereador do Município de Laranjal do Jari - AP, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente dos Trabalhos.

Laranjal do Jari – AP, 01 de janeiro de 2025.


ELIEZIO PEREIRA MORAES
Vereador Empossado


WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos


Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade, Nº: 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari/AP
CEP: 68.920-000 – CNPJ: 23.086.804/0001-50

TERMO DE POSSE Nº07/2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 01h15min (Uma hora e quinze minutos), na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Raimunda Rodrigues Capiberibe, perante a Câmara Municipal, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores composição para a X Legislatura: ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO - (PDT), CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO (REDE), DENIS LIMA CHAGAS - (PL), EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO - (MDB), ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO (REDE), ELIEZIO PEREIRA MORAES - (PDT), FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES - (SOLIDARIEDADE), JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA - (UNIÃO BRASIL), JOÃO TADEU DA SILVA - (MDB), MANOEL BENAION POMBO (SOLIDARIEDADE), MARLON BARBOSA MOURA - (UNIÃO BRASIL), REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR - (PDT), WALCIMAR RIBEIRO FONSECA - (PL). Sob a Presidência do Vereador WALCIMAR RIBEIRO FONSECA (PL) compareceu o Sr. FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES - (SOLIDARIEDADE), brasileiro, cônjuge, residente e domiciliado na Av: Tancredo Neves nº3732, Município de Laranjal do Jari-AP, portador do RG nº010749 2ª via AP, e CPF:210.157.752-68, eleito Vereador deste Município no Pleito de 06 de outubro de 2024, pelo PARTIDO SOLIDARIEDADE, com 544 votos, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXERCENDO O MANDATO OUTORGADO PELO POVO LARANJALENSE, NA ELABORAÇÃO DE LEIS E NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SUA PLENITUDE PARA PROMOVER O PROGRESSO E O BEM ESTAR DO CIDADÃO E DE TODA A MUNICIPALIDADE".

A seguir, o Vereador eleito, Sr **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES** declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e não ter nada a declarar quanto declaração de bens.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES** ao cargo de Vereador do Município de Laranjal do Jari - AP, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente dos Trabalhos.

Laranjal do Jari – AP, 01 de janeiro de 2025.


FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
Vereador Empossado


WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ


Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade, Nº: 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari/AP
CEP: 68.920-000 – CNPJ: 23.086.804/0001-50

TERMO DE POSSE Nº08/2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 01h15min (Uma hora e quinze minutos), na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Raimunda Rodrigues Capiberibe, perante a Câmara Municipal, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores composição para a X Legislatura: ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO - (PDT), CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO (REDE), DENIS LIMA CHAGAS - (PL), EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO - (MDB), ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO (REDE), ELIEZIO PEREIRA MORAES - (PDT), FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES - (SOLIDARIEDADE), JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA - (UNIÃO BRASIL), JOÃO TADEU DA SILVA - (MDB), MANOEL BENAION POMBO (SOLIDARIEDADE), MARLON BARBOSA MOURA - (UNIÃO BRASIL), REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR - (PDT), WALCIMAR RIBEIRO FONSECA - (PL). Sob a Presidência do Vereador WALCIMAR RIBEIRO FONSECA-(PL) compareceu o Sr. JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA - (UB), brasileiro, cônjuge, residente e domiciliado na Rua Niterói nº2118 – Residencial Cajary, Município de Laranjal do Jari-AP, portador do RG nº246425 2ª via AP, e CPF:460.027.402-44, eleito Vereador deste Município no Pleito de 06 de outubro de 2024, pelo PARTIDO UNIÃO BRASIL, com 673 votos, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte juramento: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXERCENDO O MANDATO OUTORGADO PELO POVO LARANJALENSE, NA ELABORAÇÃO DE LEIS E NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SUA PLENITUDE PARA PROMOVER O PROGRESSO E O BEM ESTAR DO CIDADÃO E DE TODA A MUNICIPALIDADE”.

A seguir, o Vereador eleito, Sr **JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA** declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e não ter nada a declarar quanto declaração de bens.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr **JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA** ao cargo de Vereador do Município de Laranjal do Jari - AP, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente dos Trabalhos.

Laranjal do Jari – AP, 01 de janeiro de 2025.


JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
Vereador Empossado


WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos


Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade, Nº: 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari/AP
CEP: 68.920-000 – CNPJ: 23.086.804/0001-50

TERMO DE POSSE Nº09/2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 01h15min (Uma hora e quinze minutos), na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Raimunda Rodrigues Capiberibe, perante a Câmara Municipal, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores composição para a X Legislatura: ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO - (PDT), CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO (REDE), DENIS LIMA CHAGAS - (PL), EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO - (MDB), ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO (REDE), ELIEZIO PEREIRA MORAES - (PDT), FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES - (SOLIDARIEDADE), JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA - (UNIÃO BRASIL), JOÃO TADEU DA SILVA - (MDB), MANOEL BENAION POMBO (SOLIDARIEDADE), MARLON BARBOSA MOURA - (UNIÃO BRASIL), REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR - (PDT), WALCIMAR RIBEIRO FONSECA - (PL). Sob a Presidência do Vereador WALCIMAR RIBEIRO FONSECA-(PL) compareceu o Sr. JOÃO TADEU DA SILVA - (MDB), brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Florianópolis nº1717 – Residencial Cajary Município de Laranjal do Jari-AP, portador do RG nº537789 AP, e CPF:469.954.042-20, eleito Vereador deste Município no Pleito de 06 de outubro de 2024, pelo PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, com 735 votos, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte juramento: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXERCENDO O MANDATO OUTORGADO PELO POVO LARANJALENSE, NA ELABORAÇÃO DE LEIS E NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SUA PLENITUDE PARA PROMOVER O PROGRESSO E O BEM ESTAR DO CIDADÃO E DE TODA A MUNICIPALIDADE”.

A seguir, o Vereador eleito, Sr **JOÃO TADEU DA SILVA** declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e não ter nada a declarar quanto declaração de bens.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr **JOÃO TADEU DA SILVA** ao cargo de Vereador do Município de Laranjal do Jari - AP, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente dos Trabalhos.

Laranjal do Jari – AP, 01 de janeiro de 2025.


JOÃO TADEU DA SILVA
Vereador Empossado


WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade, Nº: 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari/AP
CEP: 68.920-000 – CNPJ: 23.086.804/0001-50

TERMO DE POSSE Nº10/2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 01h15min (Uma hora e quinze minutos), na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Raimunda Rodrigues Capiberibe, perante a Câmara Municipal, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores composição para a X Legislatura: ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO - (PDT), CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO (REDE), DENIS LIMA CHAGAS - (PL), EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO - (MDB), ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO (REDE), ELIEZIO PEREIRA MORAES - (PDT), FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES - (SOLIDARIEDADE), JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA - (UNIÃO BRASIL), JOÃO TADEU DA SILVA - (MDB), MANOEL BENAION POMBO (SOLIDARIEDADE), MARLON BARBOSA MOURA - (UNIÃO BRASIL), REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR - (PDT), WALCIMAR RIBEIRO FONSECA - (PL). Sob a Presidência do Vereador WALCIMAR RIBEIRO FONSECA-(PL) compareceu o Sr. MANOEL BENAION POMBO - (SOLIDARIEDADE), brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av: Tancredo Neves nº735 A, Município de Laranjal do Jari-AP, portador do RG nº620900 AP, e CPF:354.803.272-91, eleito Vereador deste Município no Pleito de 06 de outubro de 2024, pelo PARTIDO SOLIDARIEDADE, com 642 votos, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXERCENDO O MANDATO OUTORGADO PELO POVO LARANJALENSE, NA ELABORAÇÃO DE LEIS E NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SUA PLENITUDE PARA PROMOVER O PROGRESSO E O BEM ESTAR DO CIDADÃO E DE TODA A MUNICIPALIDADE".

A seguir, o Vereador eleito, Sr **MANOEL BENAION POMBO** declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e não ter nada a declarar quanto declaração de bens.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr **MANOEL BENAION POMBO** ao cargo de Vereador do Município de Laranjal do Jari - AP, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente dos Trabalhos.

Laranjal do Jari – AP, 01 de janeiro de 2025.


MANOEL BENAION POMBO
Vereador Empossado


WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade, Nº: 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari/AP
CEP: 68.920-000 – CNPJ: 23.086.804/0001-50

TERMO DE POSSE Nº11/2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 01h15min (Uma hora e quinze minutos), na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Raimunda Rodrigues Capiberibe, perante a Câmara Municipal, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores composição para a X Legislatura: ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO - (PDT), CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO (REDE), DENIS LIMA CHAGAS - (PL), EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO - (MDB), ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO (REDE), ELIEZIO PEREIRA MORAES - (PDT), FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES - (SOLIDARIEDADE), JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA - (UNIÃO BRASIL), JOÃO TADEU DA SILVA - (MDB), MANOEL BENAION POMBO (SOLIDARIEDADE), MARLON BARBOSA MOURA - (UNIÃO BRASIL), REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR - (PDT), WALCIMAR RIBEIRO FONSECA - (PL). Sob a Presidência do Vereador WALCIMAR RIBEIRO FONSECA-(PL) compareceu o Sr. MARLON BARBOSA MOURA - (UB) brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av: Tancredo Neves nº952 A – Centro, Município de Laranjal do Jari-AP, portador do RG nº317793 DPTC AP, e CPF:630.504.202-00, eleito Vereador deste Município no Pleito de 06 de outubro de 2024, pelo PARTIDO UNIÃO BRASIL, com 825 votos, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXERCENDO O MANDATO OUTORGADO PELO POVO LARANJALENSE, NA ELABORAÇÃO DE LEIS E NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SUA PLENITUDE PARA PROMOVER O PROGRESSO E O BEM ESTAR DO CIDADÃO E DE TODA A MUNICIPALIDADE".

A seguir, o Vereador eleito, Sr **MARLON BARBOSA MOURA** declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e não ter nada a declarar quanto declaração de bens.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr **MARLON BARBOSA MOURA** ao cargo de Vereador do Município de Laranjal do Jari - AP, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente dos Trabalhos.

Laranjal do Jari – AP, 01 de janeiro de 2025.


MARLON BARBOSA MOURA
Vereador Empossado


WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ


Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade, Nº: 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari/AP
CEP: 68.920-000 – CNPJ: 23.086.804.0001-50

TERMO DE POSSE Nº13/2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 01h15min (Uma hora e quinze minutos), na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Raimunda Rodrigues Capiberibe, perante a Câmara Municipal, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores composição para a X Legislatura: ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO - (PDT), CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO (REDE), DENIS LIMA CHAGAS - (PL), EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO - (MDB), ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO (REDE), ELIEZIO PEREIRA MORAES - (PDT), FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES - (SOLIDARIEDADE), JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA - (UNIÃO BRASIL), JOÃO TADEU DA SILVA - (MDB), MANOEL BENAION POMBO (SOLIDARIEDADE), MARLON BARBOSA MOURA - (UNIÃO BRASIL), REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR - (PDT), WALCIMAR RIBEIRO FONSECA - (PL). Sob a Presidência do Vereador WALCIMAR RIBEIRO FONSECA (PL) compareceu o Sr.º **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA (PL)**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av: Alvorada nº758–Bairro Agreste, Município de Laranjal do Jari-AP, portador do RG:499416 2ª via AP, e CPF:522.763.412- 20, eleito Vereador deste Município no Pleito de 06 de outubro de 2024, pelo PARTIDO LIBERAL, com 754 votos, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte juramento: “**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXERCENDO O MANDATO OUTORGADO PELO POVO LARANJALENSE, NA ELABORAÇÃO DE LEIS E NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SUA PLENITUDE PARA PROMOVER O PROGRESSO E O BEM ESTAR DO CIDADÃO E DE TODA A MUNICIPALIDADE**”.

A seguir, o Vereador eleito, Sr **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA** declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e não ter nada a declarar quanto declaração de bens.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA** ao cargo de Vereador do Município de Laranjal do Jari - AP, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente dos Trabalhos.

Laranjal do Jari – AP, 01 de janeiro de 2025.



WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Vereador Empossado



WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos


Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade, Nº: 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari/AP
CEP: 68.920-000 – CNPJ: 23.086.804/0001-50

TERMO DE POSSE Nº14/2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 01h15min (Uma hora e quinze minutos), na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Raimunda Rodrigues Capiberibe, perante a Câmara Municipal, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores composição para a X Legislatura: ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO - (PDT), CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO (REDE), DENIS LIMA CHAGAS - (PL), EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO - (MDB), ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO (REDE), ELIEZIO PEREIRA MORAES - (PDT), FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES - (SOLIDARIEDADE), JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA - (UNIÃO BRASIL), JOÃO TADEU DA SILVA - (MDB), MANOEL BENAION POMBO (SOLIDARIEDADE), MARLON BARBOSA MOURA - (UNIÃO BRASIL), REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR - (PDT), WALCIMAR RIBEIRO FONSECA - (PL). Sob a Presidência do Vereador WALCIMAR RIBEIRO FONSECA (PL) compareceu o Sr.º **MARCEL JANDSON MENEZES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av: Alvorada nº631–Bairro Agreste, Município de Laranjal do Jari-AP, portador do RG:375742 2ª via AP, e CPF:911.687.162-68, eleito Prefeito deste Município no Pleito de 06 de outubro de 2024, pela coligação “UNIDOS PELO LARANJAL, CONTINUAÇÃO DE FORÇA, TRABALHO E COMPROMISSO”, com 14.797 votos, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte juramento: “**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXERCENDO O MANDATO OUTORGADO PELO POVO LARANJALENSE, NA ELABORAÇÃO DE LEIS E NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SUA PLENITUDE PARA PROMOVER O PROGRESSO E O BEM ESTAR DO CIDADÃO E DE TODA A MUNICIPALIDADE**”.

A seguir, o Prefeito eleito, Sr **MARCEL JANDSON MENEZES** declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e não ter nada a declarar quanto declaração de bens.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr **MARCEL JANDSON MENEZES** ao cargo de Prefeito do Município de Laranjal do Jari - AP, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente dos Trabalhos.

Laranjal do Jari – AP, 01 de janeiro de 2025.



MARCEL JANDSON MENEZES
Prefeito Empossado



WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade, Nº 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari/AP
CEP: 68.920-000 – CNPJ: 23.086.804/0001-50

TERMO DE POSSE Nº15/2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 01h15min (Uma hora e quinze minutos), na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Raimunda Rodrigues Capiberibe, perante a Câmara Municipal, especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores composição para a X Legislatura: ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO - (PDT), CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO (REDE), DENIS LIMA CHAGAS - (PL), EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO - (MDB), ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO (REDE), ELIEZIO PEREIRA MORAES - (PDT), FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES - (SOLIDARIEDADE), JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA - (UNIÃO BRASIL), JOÃO TADEU DA SILVA - (MDB), MANOEL BENAION POMBO (SOLIDARIEDADE), MARLON BARBOSA MOURA - (UNIÃO BRASIL), REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR - (PDT), WALCIMAR RIBEIRO FONSECA - (PL). Sob a Presidência do Vereador WALCIMAR RIBEIRO FONSECA-(PL) compareceu o Sr.º ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av: Emilio Médice nº2714–Bairro Agreste, Município de Laranjal do Jari-AP, portador do RG:033956 PTC AP, e CPF:146.552.502 -59, eleito Vice-Prefeito deste Município no Pleito de 06 de outubro de 2024, pela coligação "UNIDOS PELO LARANJAL CONTINUAÇÃO DE FORÇA, TRABALHO E COMPROMISSO", com 14.797 votos, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXERCENDO O MANDATO OUTORGADO PELO POVO LARANJALENSE, NA ELABORAÇÃO DE LEIS E NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SUA PLENITUDE PARA PROMOVER O PROGRESSO E O BEM ESTAR DO CIDADÃO E DE TODA A MUNICIPALIDADE".

A seguir, o Vice - Prefeito eleito, Sr **ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO** declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e não ter nada a declarar quanto declaração de bens.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando das atribuições que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr **ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO** ao cargo de Vice - Prefeito do Município de Laranjal do Jari - AP, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente dos Trabalhos.

Laranjal do Jari – AP, 01 de janeiro de 2025.


ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO
Vice - Prefeito Empossado


WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade, Nº 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari/AP
CEP: 68.920-000 – CNPJ: 23.086.804/0001-50

TERMO DE POSSE Nº16/2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI-AP BIÊNIO 2025/2026.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 01h15min (Uma hora e quinze minutos), na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Raimunda Rodrigues Capiberibe, comparecerem perante a Mesa da Sessão Solene de Instalação da X Legislatura da Câmara Municipal, composta pelos respectivos Vereadores eleitos especialmente reunida para devida fim: WALCIMAR RIBEIRO FONSECA (PL), JOÃO TADEU DA SILVA (MDB), ELIEZIO PEREIRA MORAES (PDT), DENIS LIMA CHAGAS (PL) e JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA (UB), os quais firmaram compromisso de cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica do município e de respeitar fielmente o Regimento Interno da Casa Legislativa, sendo que a partir deste Ato : "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXERCENDO O MANDATO OUTORGADO PELO POVO LARANJALENSE, NA ELABORAÇÃO DE LEIS E NA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA SUA PLENITUDE PARA PROMOVER O PROGRESSO E O BEM ESTAR DO CIDADÃO E DE TODA A MUNICIPALIDADE".

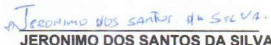
A seguir concluídas as formalidades, vencendo o Presidente da Sessão Solene, usando de suas atribuições que as Leis correlatas lhe conferem, solenemente declarou empossada a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para Biênio 2025/2026. Para constar lavra-se o presente Termo de Posse, que achado conforme vai assinado pelos membros da Mesa Diretora e pelo presidente da Solenidade.


WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
Presidente da Mesa Diretora Empossado
Biênio 2025/2026 - CMLJ


JOÃO TADEU DA SILVA
1º Vice- Presidente da Mesa Diretora Empossado
Biênio 2025/2026-CMLJ.


ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º Vice- Presidente da Mesa Diretora Empossado
Biênio 2025/2026-CMLJ.


DENIS LIMA CHAGAS
1º Secretário da Mesa Diretora Empossado
Biênio 2025/2026-CMLJ.


JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora Empossado
Biênio 2025/2026-CMLJ.

Laranjal do Jari-AP, 01 de janeiro de 2025.

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ


Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

ATO DA MESA Nº 001/2025-ME-CMLJ

Dispõe sobre a concessão de licença ao Vereador **Felinto Alberto Silva Marques** para afastar-se do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Felinto Alberto Silva Marques, para afastar-se do Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, para assumir o Cargo em Comissão de Diretor-presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – IMAPA.

Art. 2º A licença concedida no art. 1º dar-se-á com ônus para a Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal do Jari-AP, 02 de janeiro de 2025.


Walcimar R. Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari


João Tadeu da Silva
1º Vice-Presidente-MD-CMLJ


Eliézio Pereira Moraes
2º Vice-Presidente-MD-CMLJ


Denis Lima Chagas
1º Secretário – MD-CMLJ


Jerônimo dos Santos da Silva
2º Secretário – MD-CMLJ



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com